



ATA 09/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de agosto de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Claudio Renato Moraes da Silva (representando Jarbas Greque Acosta) Eder Leandro Bayer Maier, Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Ricardo Gonçalves Severo, Luciene Imes Baptista, Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Daniel Porciúncula Prado, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito, Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Rossana Madruga Telles, Rodrigo Santos de Oliveira, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Letícia Langlois Oliveira, Daniela Delias de Souza, Adriana Fraga da Silva e Elisangela Gorete Fantinel. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros, Jussemar Weiss Gonçalves, Cassiane de Freitas Paixão, Ligia Dalchiavon e Vinícius Lisboa Nunes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 029/2016:** **Assunto: Projeto de Ensino e Relatório do Projeto.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino intitulado: Encontro sobre Imagens e Saberes Costeiros e seu respectivo relatório de responsabilidade do Prof. Gianpaolo Knoller Adomilli. O projeto foi desenvolvido entre setembro e dezembro de 2015 e culminou com uma mesa redonda ocorrida no dia 6 de novembro de 2015. Atendeu alunos da Graduação e Pós-graduação. O projeto apresentou o detalhamento das ações que foram desenvolvidas e que constam no relatório correspondente. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação o Projeto de Ensino intitulado: **Encontro sobre Imagens e Saberes Costeiros e seu respectivo relatório de responsabilidade do Prof. Gianpaolo Knoller Adomilli.** Posta em votação, a Indicação 029/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 030/2016:** **Assunto:** Projeto de Criação de Revista Eletrônica. **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da criação da Revista Eletrônica de Ciências Sociais da FURG de responsabilidade da Prof.^a Leni Beatriz Correia Colares. A proposta apresenta justificativa que identifica a relevância da existência de periódico científico para a área de Sociologia do ICHI/FURG, bem como historia os passos que deram origem à proposta e os marcos teóricos que sustentam e legitimam a importância de periódico científico para a área em questão. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a criação da Revista Eletrônica de Ciências Sociais da FURG de responsabilidade da Prof.^a Leni Beatriz Correia Colares. Posta em votação a Indicação 030/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Na continuidade a Diretora informou que o Curso de Eventos irá passar pelo processo de avaliação do MEC. A Prof.^a Luciene Imes Baptista, Coordenadora do Curso de Eventos, apresentou o Regulamento e Normatização das Atividades Complementares, Estágio e TCC do Curso. Posta em votação a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após finalizar as Indicações a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para a Conselheira Luciana Souza de Brito para a apresentação dos pareceres da Câmara de Ensino que esteve sob sua relatoria. **2) Câmara de Ensino:** **a) Parecer: 020/2016.** **Assunto: Alteração da lotação da disciplina de Neurociências.** **Interessada:** Letícia

Langlois Oliveira, Coordenadora do Curso de Psicologia. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer um conjunto de documentos referente a solicitação de alteração da lotação da disciplina de “Neurociências”, atualmente lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB para o Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI. Os documentos inseridos referem-se a: a) Memorando n. 130/2015 – ICB, de 08/05/2015; b) Ata de reunião ordinária do Comitê Assessor do Curso de Psicologia sem número, de 08/09/2015. Voto do Relator: a) Fundamentação: O Memorando 130/2015 do ICB expõe o pedido da área de mudança da lotação da disciplina de “Neurociências” da respectiva unidade para o ICHI. A ata da reunião realizada na área de Psicologia aprova a lotação da disciplina de “Neurociências” no ICHI. b) Parecer: o relator vota pela aprovação da lotação da disciplina de “Neurociências” no ICHI, tendo em vista que a solicitação foi discutida e aprovada na área de Psicologia do ICHI conforme destaca-se na leitura da Ata. Posto em votação o parecer 020/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 021/2016. Assunto: Inclusão da disciplina “Psicologia do Esporte” ao QSL do Curso de Educação Física.** Interessados: Gustavo da Silva Freitas, Coordenador do Curso de Educação Física e Letícia Langlois Oliveira, Coordenadora do Curso de Psicologia. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer um conjunto de documentos referente a solicitação de inclusão da disciplina de Psicologia do Esporte no QSL do Curso de Educação Física, pois atualmente está lotada no Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI. Os documentos inseridos referem-se a: a) Memorando n. 44/2016 – IE, de 22/03/2016; b) Memorando n. 02/2016 – CcurEducFis, de 17/03/2016; c) Ata de reunião ordinária do Comitê Assessor do Curso de Psicologia sem número, de 04/05/2016. Voto do Relator: a) Fundamentação: O Memorando 02/2016 da Coordenação do Curso de Educação Física expõe o pedido da área de inserção da disciplina de “Psicologia do Esporte” como optativa no QSL do Curso, não sendo necessário a oferta de uma turma completa, mas de pelo menos dez vagas para os acadêmicos do curso com interesse nesta temática. O Memorando 44/2016 do Instituto de Educação reforça o pedido destacando a crescente demanda do corpo discente por esta área em específico. A ata da reunião realizada na área de Psicologia aprova a inserção da disciplina de “Psicologia do Esporte” no QSL do curso de Educação Física, como uma disciplina optativa. b) Parecer: o relator vota pela aprovação da inserção ao QSL do Curso de Educação Física da disciplina de “Psicologia do Esporte” tendo em vista que a mesma foi discutida e aprovada na área de Psicologia do ICHI conforme destaca-se na leitura da Ata. Posto em votação o parecer 021/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na continuidade o Conselheiro Juarez José Rodrigues Fuão apresentou o parecer da Câmara de Extensão. **3) Câmara de Extensão: a) Parecer: 007/2016. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1) Evento de Extensão**: VI Congresso Internacional de Turismo do Extremo Sul (CITES), sob a coordenação da TAE Alice Leoti Silva, previsto para o período de 19/05/2016 a 31/01/2017. E tem como objetivo a necessidade de ampliação de discussões acerca do planejamento de destinos, suas políticas e a sustentabilidade envolvida no processo. Almeja-se a partir deste contexto, propiciar aos estudantes a motivação para a iniciação científica, bem como promover o intercâmbio entre pesquisadores da área, comunidade acadêmica e agentes locais interessados no tema turismo. **2) Evento de Extensão**: 7º Encontro da Diversidade – Tecnologia e Inovação, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Mayer de Filipe, realizado no período de 14/10/2014 a 19/11/2015. E teve como objetivo mobilizar a comunidade para discutir aspectos relacionados a educação inclusiva e Profissionalização, através de vivências em oficinas, visualização e experimentação de material de tecnologia assistiva tanto de baixa quanto de alta tecnologia, mostras culturais, tais como: exposições de quadros produzidos por pessoas com deficiência, além de apresentações musicais. **3) Relatório Final de Evento**: 7º Encontro da Diversidade – Tecnologia e Inovação, sob a coordenação da

professora Carla Imaraya Mayer de Filippe, realizado no período de 14/10/2014 a 19/11/2015. De acordo com a coordenadora o evento atingiu de forma plena o objetivo proposto inicialmente. **4) Relatório Final de Evento:** 5º Semana Acadêmica do curso de Psicologia, sob a coordenação da professora Letícia Langlois Oliveira, realizado no período de 19/10/2015 a 23/10/2015. E tem como objetivo geral discutir temáticas pouco estudadas na graduação, bem como assuntos emergentes e atuais na ciência psicológica. De acordo com a coordenadora o evento atingiu de forma plena os objetivos propostos inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Ações de extensão relatadas: 1) VI Congresso Internacional de Turismo do Extremo Sul (CITES), sob a coordenação da TAE Alice Leoti Silva. 2) 7º Encontro da Diversidade – Tecnologia e Inovação, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Mayer de Filippe. 3) Relatório Final de Evento 7º Encontro da Diversidade – Tecnologia e Inovação, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Mayer de Filippe. 4) Relatório Final de Evento 5º Semana Acadêmica do curso de Psicologia, sob a coordenação da professora Letícia Langlois Oliveira. Posto em votação o Parecer 007/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **4) Assuntos Gerais:** a) Orçamento com relação ao valor disponível para Diárias e Passagens: O conselheiro Paulo Afonso Pires Junior, Administrador do Instituto, apresentou a distribuição do orçamento com relação ao valor disponível para Diárias e Passagens conforme Anexo 01. O mesmo informou que a princípio, foi utilizada a mesma forma de distribuição de 2015. Após ampla discussão sobre a forma de distribuição do Orçamento de 2016 o Prof. Rodrigo Santos de Oliveira propôs não alterar a distribuição pré-estabelecida e criar de uma Comissão para discutir a distribuição orçamentária de 2017. A Comissão será formada por dois representantes de cada área – 1 Titular e 1 Suplente. Foi estabelecido que na Reunião do Conselho, em Setembro, serão nomeados os membros que comporão esta Comissão. Posto em votação a distribuição orçamentária de 2016 para Diárias e Passagens conforme o Anexo 01 foi aprovada por 13 votos a favor, 3 contras, entre eles os votos das professoras Juliana Niehues Gonçalves de Lima e Luciene Imes Baptista e 1 abstenção da Diretora. Ao finalizar a votação o Conselheiro Daniel Porciúncula Prado solicitou que os Coordenadores de cada Área devem reunir-se com os NDEs dos seus Cursos para discutir a forma de distribuição da parte orçamentária que lhes cabe. b) Pesquisa de Opinião para Direção do ICHI: A Direção do ICHI informou que está aberto o processo de pesquisa de opinião para escolha da Direção do Instituto, destacou ainda a necessidade da criação de uma comissão para realização do processo. Por decisão do Conselho, a Comissão será composta por dois docentes: Prof. Mateus de Moura Rodrigues e Prof. Cristiano Ruiz Engelke, membros titulares, e Prof. Anselmo Alves Neetzow e Prof^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima como suplentes; um técnico administrativo: Sibelle Cardia Nunes Cruz membro titular e Paulo Afonso Pires Junior, suplente; e um discente, Marcelo dos Santos Azevedo, titular e Sabrina Machado Model, suplente. A consulta será realizada via sistema e o voto será paritário. A comissão terá autonomia para realização do processo e estabelecimento dos prazos. A Diretora Derocina Aves Campos Sosa juntamente com a Vice-Diretora Denise Maria Maciel Leão anunciaram a candidatura a reeleição da Direção do Instituto. c) Problemas relacionados ao Setor de Informática: A Direção informou que foi conversado com o servidor responsável pelo setor de informática sobre as demandas e reclamações mencionadas pelo Conselho na reunião anterior. Na sequência passou a palavra para o servidor Max Marcell Oliveira da Silva que fez a leitura de um documento (Anexo 02) prestando seus esclarecimentos. O Prof. Mateus pediu a palavra para esclarecer alguns pontos da manifestação do servidor Max. O referido professor fez a leitura das instruções que constam no site do ICHI para a solicitação de serviços de informática, sendo que o formulário para tal deve ser encaminhado à secretaria administrativa, o que o mesmo alega ter feito mais de uma vez e não obteve retorno, e após isso procurou o administrador Paulo para informar que iria enviar-lhe diretamente a solicitação para buscar uma solução. O servidor Max disse que o formulário enviado pelo Prof. Mateus não foi o correto,

sendo que o mesmo enviou um formulário para solicitação de serviços gerais e que ele não é subordinado ao administrador Paulo, somente à diretora do instituto. O administrador Paulo disse que, independentemente do formulário recebido, mesmo que equivocado, tinha a descrição clara do problema relatado pelo Prof. Mateus e permitia o pleno entendimento do caso. O Prof. Mateus disse também que, no que se refere à leitura do servidor Max quanto aos problemas da rede Wi-fi e sobre a mesma não ser algo previsto no projeto do instituto, o professor entende que se este é o caso, a mesma deve ser retirada, ou caso contrário deve funcionar perfeitamente e ser passível de manutenção constante, e não um objeto de serviço do qual o setor de informática deva se eximir. O Prof. Mateus enfatizou ainda que na reunião do mês de julho, ao citar que estava entregando documento para extinção do processo da área da Arquivologia contra o servidor Max, estava apenas informando o conselho sobre o desdobramento, tendo em vista que a diretora na ocasião mencionou que o conselho não poderia dar encaminhamento quanto aos problemas relatados devido a já haver um processo em andamento, ao que o Prof. Mateus contextualizou não ser um impedimento para nenhum ato oriundo do conselho, tendo em vista que tal processo estava sendo extinto pela área de acordo com a orientação da Procuradoria Federal de apaziguamento da situação. O Prof. Mateus enfatizou também que a afirmação do servidor Max de que o referido processo é de ordem pessoal não é verdadeira, e que já deixou isto bem claro por diversas vezes, sendo que a demanda é inerente à área de Arquivologia, e que todas as manifestações constantes no processo, inclusive a de extinção do mesmo, têm a anuência da área. **d) Convite do Curso de Eventos:** A Coordenadora do Curso de Eventos Prof^a Luciene Imes Baptista convidou para a Formatura da primeira turma do Curso de Eventos a realizar-se no dia 12/08/2016 às 19:00 hrs no Clube Social de Santa Vitória do Palmar. **e) Indicação da Localização do Prédio do ICHI:** O Prof. Cesar Augusto Avila Martins pediu que seja solicitado a instalação de uma placa no prédio do ICHI indicando o mesmo, de placas internas no prédio indicando as salas e de placas informando a localização do prédio do ICHI no sistema viário da Universidade. A Direção informou que já foi solicitado, e que a Reitoria justificou que diversos prédios, entre eles o ICHI, estão sem identificação, pois estão aguardando o processo de licitação para a colocação das placas de identificação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
- ICHI -



Diárias e Passagens – 2016

Valor Total	RS 151.596,00
30% Diárias e Passagens	RS 45.478,80

Área	Diárias e passagens
Arqueologia	R\$ 5.053,20
Arquivologia	R\$ 5.053,20
Biblioteconomia	R\$ 5.053,20
Geografia	R\$ 5.053,20
História	R\$ 5.053,20
Psicologia	R\$ 5.053,20
Sociologia	R\$ 5.053,20
Turismo	R\$ 5.053,20
Secretaria	R\$ 5.053,20
Total	R\$ 45.478,80

Resposta do item (D) da Ata 08/2016-ICHI: Em relação à *dificuldade de impressão* relatada pelo professor Martial, creio que a mesma não mais exista, pois no dia em que houve a dificuldade, fui procurado pelo mesmo para que prestasse auxílio na utilização da nova impressora, uma vez que o professor ainda não havia utilizado a mesma e não recordava o seu nome de usuário e/ou senha naquele momento, motivo pelo qual não estava conseguindo imprimir. Naquele mesmo momento foi consultado o nome de usuário e alterada e/ou criada nova senha para uso, não havendo mais nada ser solucionado. **Em caso de permanência de eventual dificuldade para impressão, coloco-me desde já a disposição para auxiliar/solucionar tal questão.**

Em relação à *aquisição de impressoras*, conforme já mencionado pelo colega Paulo Pires, além de não existir verbas de capital, consta no PDI/FURG – Plano de Desenvolvimento Institucional, o uso de impressoras coletivas. Quanto à preocupação quanto a falta de toner/cartucho, assim como papel para qualquer impressora, no turno da noite, o que não seria exclusividade deste equipamento, sugiro que se faça um controle do consumo médio destes materiais, para que possamos evitar a falta no momento da necessidade.

Resposta do item (E) da Ata 08/2016-ICHI: Em relação à *informação do professor Mateus de que o mesmo tem dificuldade de utilizar a internet via cabo e também da internet sem fio (WiFi) na sua sala e na sala de permanência da professora Luciana Brito, segundo ele, inviabilizando diversas atividades, entre elas a impressão de materiais por ser necessário o acesso a rede, informou ainda que o problema já foi relado em formulário mais de uma vez e que somente recebeu retorno do administrador Paulo na última vez.*

Cabe aqui informar que quem recebe as demandas de informática do

ICHI é o setor de informática do ICHI e não o colega Paulo Pires, que tem suas atribuições definidas em nosso regimento. Ocorre que no dia 16/06/2016 às 15:43 através de e-mail, conforme anexo 01 deste esclarecimento, fora recebida uma demanda enviada através de formulário, para a qual foi dado seguimento no mesmo dia 16/06/2016 a parte que me cabia e, encaminhado o que caberia ao NTI/FURG, tendo sido finalizada a demanda pelo NTI em 01/07/2016, quando foi dado retorno ao próprio solicitante, ou seja, o próprio colega Paulo, já que foi ele quem fez a requisição e não o professor Mateus.

Outro atendimento referente à rede de internet foi um cabo de rede que fora solicitado pela professora Luciana, o qual necessitou ser trocado, o que fora feito de pronto, não havendo outras demandas e havendo um relato de que tudo havia sido resolvido, acreditava não haver mais problemas com a internet.

Não chegou ao conhecimento do setor de informática nenhuma outra demanda sobre dificuldade de acesso a internet. Orienta-se que em havendo dificuldade de acesso a internet cabeada, que seja formalizada demanda ao setor de informática do ICHI, pois não é possível solucionar problemas que sequer chegam, através de formalização, ao conhecimento do setor, o qual está sempre disponível a auxiliar.

Quanto a rede WiFi, cabe salientar que a internet sem fio da nossa instituição chama-se “FURG sem fio” e que a mesma ainda não foi totalmente implantada, então a internet que temos no prédio é a internet cabeada de boa velocidade, já a internet sem fio (WiFi) disponibilizado no prédio somente existe por consequência de um pequeno equipamento que possui antena e desta maneira disponibiliza esse sinal, já que nem pelo projeto do prédio existiria internet deste tipo. Assim sendo, ela não é uma internet sem fio institucional, conforme Memorando Circular 04/2014 do NTI, no anexo 02 deste esclarecimento. Mantemos nossa orientação técnica pelo uso da internet cabeada em nosso prédio, sendo inclusive disponibilizado a todos cabos de rede para que possam utilizar a rede cabeada e não ter suas atividades inviabilizadas.

Em relação à *afirmação do coordenador da área de Arqueologia, professor Danilo, que o computador disponível é muito antigo e desatualizado, situação esta que torna inviável a utilização do mesmo*, acredito que o equipamento possui boa configuração e é compatível com

os demais micros de nossa unidade, mas em relação ao seu sistema operacional, realmente é um sistema operacional mais antigo, tendo sido inclusive suspenso pelo fabricante o seu suporte em 08/04/2014, porém não temos licença para atualizá-lo para outro sistema operacional superior, nem neste micro, nem em nenhum outro em nossa unidade na mesma situação, não sendo um problema específico do micro da Coordenação da Arqueologia e sim da nossa unidade. Esse assunto já foi discutido neste conselho por duas vezes que deu origem aos Memorandos 026/2012(anexo 03) e ao Memorando 094/2013 (anexo 04), que já foram respondidos através do Memorando 14/2013 pelo NTI (anexo 05).

Em relação a *diversos professores terem reclamado da impossibilidade de utilizar o computador disponível no saguão do prédio*, reafirmamos que por determinação da direção da unidade, todos os professores possuem em suas salas de permanência microcomputadores, inclusive conectados a impressora da secretaria, restando o micro do saguão para uso mais por aqueles professores dos cursos que estão fisicamente desconectados da impressora da secretaria, tais como Geografia e Psicologia, mesmo assim, ele recebe sua manutenção preventiva, porém alguns problemas pontuais podem ocorrer no seu uso, já que é um microcomputador de uso geral, muito propenso a contaminação de vírus e outras pragas eletrônicas. Desta maneira se faz necessário identificar o problema com o usuário que encontrou a dificuldade durante o uso, para que possa ser identificado o problema e corrigido. Mesmo não tendo identificado tantos problemas assim como relatado na Ata e tendo 3 chamados para atendimento dele, esse micro foi trocado no dia 13/07/2016 por outro e continuamos a disposição para receber as demandas de informática oriundas do uso dos equipamentos de informática do ICHI.

Com relação à *discussão pelos conselheiros sobre a dificuldade de comunicação e sobre certo grau de falta de confiança a de professores em relação ao servidor responsável pelo setor de informática do Instituto*, desconheço o teor e contexto desta discussão posto sequer me fazia presente a essa reunião, não havendo como responder a essa demanda. Se a mencionada falta de confiança existe em meu trabalho profissional, se cometi algum ato de desconfiança, não tomei conhecimento do mesmo. Posso afirmar que busco agir com profissionalismo e mesmo sofrendo com condutas que tentam me embutir, busco manter a urbanidade com meus colegas, sempre prezando pelo bem comum. Independente das consequências, continuarei a comunicar aos meus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público e exigindo as providências cabíveis is, sem temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal. Continuo a disposição para auxiliar ou dirimir qualquer dúvida, mal entendido ou fato em decorrência das atividades laborais e não deixarei que antipatias ou caprichos de ordens pessoais, atrapalhem minha atuação na área ou prejudiquem minha reputação ou de outros servidores.

A manutenção preventiva e corretiva ocorre de forma normal, a renovação periódica de computadores depende de questões diversas, como já exposto anteriormente.

Fui informado pela direção sobre esses problemas verbalmente no dia 13/07/2016 e depois por escrito no dia 27/07/2016.

Resposta do item (F) da Ata 08/2016-ICHI:

Embora não concorde que a presente ata deva ser utilizada para relatar o andamento do processo nº 23116.004026/2015, como houve pedido da direção para que fosse realizada manifestação quanto a ata, venho manifestar-me.

Tenho por lamentável a manifestação do profº Matheus com relação ao processo em ata, uma vez que embora tenha concordado com a extinção do mesmo, continua a manifestar seu descontentamento. Com tal atitude o professor insurge-se escancaradamente contrário a intenção da PGF de apaziguar o feito e evitar a “*eternização de conflito*”.

Necessário frisar que na época **leve** ao conhecimento da direção não só a minha defesa as falsas acusações proferidas naquele processo, mas também as atitudes que considere indevidas. Com relação à resposta da PGF as manifestações, entendo que não cabe manifestação nesta ata e sim naqueles autos, motivo pelo qual me abstenho.

ANEXOS

Anexo 01 –

Assunto **ENC: PROBLEMAS NA INTERNET**
De Paulo Pires <paulopires@furg.br>
Para 'Max Marcell O. da Silva' <maxmarcell@furg.br>
Data 16-06-2016 15:43



- form_psiu.doc (~ 155 KB)

Segue o e-mail.

Att.

Adm. Paulo Afonso Pires Junior
Instituto de Ciências Humanas e da Informação
ICHI - FURG
Tel: 53 3293-5129

De: Mateus M. Rodrigues [mailto:mateusmrodrigues@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2016 19:52
Para: Paulo Pires
Assunto: PROBLEMAS NA INTERNET

Olá, Paulo.

Te encaminho diretamente aquela solicitação de verificação dos problemas que estamos tendo com a internet nas salas de permanência do segundo andar.
Obrigado, desde já.

Att.

Mateus de Moura Rodrigues
Professor do Curso de Arquivologia
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
ICHI - Sala 03 - (53) 3233-6838



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do [avast! Antivírus](#) está ativa.



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNO(PSIC)

Solicitante: Matheus de Moura Rodrigues Telefone: (55)9174-6128

Descrição do tipo de equipamento ou serviço: Internet wi-fi nas salas de permanência do 2º andar do ICHI

Nº de tombamento:

Defeito / Serviço: Sinal fraco ou inexistente da internet nas salas de permanência do 2º andar do ICHI, especialmente nas salas 03 e 05, o que demanda o uso de cabos de rede nos notebooks dos professores impossibilitando a mobilidade dos mesmos em reuniões e orientações, ficando os notebooks "presos" ao cabo para garantir acesso à internet.
Outrossim, informo que nem sempre a internet cabeada está estável, tendo falhado diversas vezes. Os cabos já foram testados e substituídos, não sendo os mesmos o causador deste problema.
Assim, solicito que sejam apuradas estes problemas, pois os mesmos prejudicam o andamento do trabalho dos professores, bem como solicito também, dentro do possível, seja instalado outro roteador wireless mais próximo às salas 03 e 05, mais prejudicadas pela falta de sinal de internet sem fio.

E-mail para contato: matheusmrodrigues@gmail.com

Rio Grande, 15 de junho de 2016.

Assinatura

Protocolo: 06443

Tipo de Solicitação	Situação	Destinatário	Instituição	Valor
Convênio	Encerrado	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	UNIVERSIDADE	R\$ 0,00 (R\$ 0,00)

Descrição da Solicitação

R\$ 0,00 (R\$ 0,00)

Segue abaixo solicitação do professor Marcelo M. de Fátima, em referência ao projeto de pesquisa "Análise de dados de redes sociais para a identificação de padrões de comportamento em ambientes virtuais de aprendizagem".

De acordo com o edital de licitação nº 001/2015, o valor máximo para contratação de serviços de consultoria é de R\$ 100.000,00, que deverá ser dividido de acordo com o número de profissionais, considerando a modalidade de contratação de consultoria por tempo determinado. O valor máximo para contratação de serviços de consultoria é de R\$ 100.000,00, que deverá ser dividido de acordo com o número de profissionais, considerando a modalidade de contratação de consultoria por tempo determinado.

MAX MARCELL OLIVEIRA DA SILVA

R\$ 0,00 (R\$ 0,00)

Minha solicitação refere-se ao projeto de pesquisa "Análise de dados de redes sociais para a identificação de padrões de comportamento em ambientes virtuais de aprendizagem". De acordo com o edital de licitação nº 001/2015, o valor máximo para contratação de serviços de consultoria é de R\$ 100.000,00, que deverá ser dividido de acordo com o número de profissionais, considerando a modalidade de contratação de consultoria por tempo determinado.

ROSEMO NIEMEYER DA SILVA SILVEIRA

R\$ 0,00 (R\$ 0,00)

Minha solicitação refere-se ao projeto de pesquisa "Análise de dados de redes sociais para a identificação de padrões de comportamento em ambientes virtuais de aprendizagem". De acordo com o edital de licitação nº 001/2015, o valor máximo para contratação de serviços de consultoria é de R\$ 100.000,00, que deverá ser dividido de acordo com o número de profissionais, considerando a modalidade de contratação de consultoria por tempo determinado.



Arquivos

Selecionar arquivos... (0/1)

Responder Voltar

Anexo 02 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96203-900 – Brasil – Tel/Fax: (53) 3233-6568 – E-mail: nti@furg.br

Mem. Circ. 4/2014 - NTI

Em 13 de novembro de 2014

Assunto: Implantação de sistema de acesso sem fio institucional

Sr. Dirigente,

O NTI informa que está sendo disponibilizado para toda comunidade da FURG, em caráter experimental, acesso à internet através da rede institucional "FURG sem fio".

A rede identificada por "FURG" poderá ser acessada por dispositivos móveis, como smartphones, notebooks, tablets, etc.

Após a conexão deverão ser informados o login e senha de acesso, os mesmos usados nos sistemas FURG. O uso de proxy é opcional.

Todos usuários que conectarem nessa rede compartilham a mesma conexão, portanto regras de acesso, controle e largura de banda são aplicados a todos sem exceção, por essas e outras características seu uso não é indicado para quem precise acessar recursos computacionais departamentais, como por exemplo compartilhamento de arquivos e impressoras ou grandes transferências de dados.

Atualmente 2 (dois) pontos estão disponíveis no Campus Carreiros, um no corredor do IMEF e outro na Biblioteca Central, em breve será instalado mais um ponto no CC e outros em pavilhões de aula.

Contamos com a colaboração de todos para acessar e testar esse novo serviço, reportando quaisquer problemas ou dificuldades para que possamos melhorar o atendimento à comunidade.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA

Diretor do NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação

(a via original encontra-se assinada)

Anexo 03 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO-ICHI



Av. Itália, km 08 S/N - Campus Carreiros - CEP: 96201-900 - Rio Grande/RS
Telefones: 53-32935076 ou 53-32935123/5124
E-mail: ichi.administracao@furg.br/ichi.academica@furg.br

Mem. 26/2012 - ICHI

Em 22 de fevereiro de 2012.

Para: Marco Antonio Carou Leandro
Diretor do NTI

Assunto: CPUS COM SOFTWARE NÃO LEGALIZADO

Prezado Diretor,

Informamos que as cpus entregues a este Instituto a partir de 2010 e as que continuam chegando, estão com software não legalizado.

Atenciosamente,

Profª. Drª. Adriana Kivanski de Senna
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação

Anexo 04 –



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO-ICHI**



Av. Itália, km 08 S/N - Campus Carreiros - CEP: 96201-900 - Rio Grande/RS
Telefones: 53-32935076 ou 53-32935123/5124
E-mail: ichi.administrativa@furg.br/ichi.academica@furg.br

Mem. 94/2013 - ICHI

Em 25 de março de 2013.

Para: LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA

Assunto: CPUS COM SOFTWARE NÃO LEGALIZADO

Reiteramos o Mem. 26/2012(ICHI), que até o presente momento não recebemos retorno ou orientações sobre o assunto.

Atenciosamente,

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação

Anexo 05 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96203-900 – Brasil – Tel/Fax: (53) 3233-6568 – E-mail: nti@furg.br

Mem. 14/2013 - NTI

Em 26 de abril de 2013

Para: Prof^ª. Dr^ª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação
Assunto: CPUS COM SOFTWARE NÃO LEGALIZADO

Prezada Diretora,

Em resposta aos Mem. 26/2012 e 94/2013 informamos que o NTI não incentiva a pirataria e sim promove o uso de computadores com software livre e/ou legalizado.

Sugerimos que, quando esse Instituto solicitar a aquisição de computadores, o faça explicitando o sistema operacional e quaisquer outros softwares necessários ao uso destinado, incluindo o pacote de editor de textos e planilhas, se necessário.

Ressaltamos ainda que qualquer equipamento do setor que esteja com software pirata deve ser enviado ao NTI para substituição por equivalentes na modalidade "free", como o linux por exemplo.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Att.

Atenciosamente

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação